



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO DE N°. 039 DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à reforma da escola EMEIEF “São Judas Tadeu”, Patrimônio do Rádio - Marilândia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária devido às más condições que se encontra a referida escola, uma vez que a escola está necessitando de alguns reparos, sendo que a mesma atende da Educação Infantil aos anos Finais do Ensino Fundamental. Uma vez que tal reforma concorrerá para aprimoração da Educação Municipal, a reivindicação foi feita pelos alunos da referida escola em uma visita a Câmara Municipal de Marilândia.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Executivo  
Em, os 103 / 18

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>1036</u>	Fls. <u>046</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>04/05/2018</u>	
<u>R</u>	

*(RM)*  
**RENATO MENEGHINI**  
**VEREADOR**